



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº 16/2025

CIENTE
Sala das Sessões 17/03/25
PRESIDENTE

OBJETO: Veto integral ao projeto de lei nº 01/2025 (autógrafo nº 05/2025), de autoria da Mesa da Câmara.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: Trata-se de veto ao referido projeto de lei em razão de inconstitucionalidade formal, vez que a competência para iniciar projeto de lei para conceder revisão geral anual a servidores públicos é exclusiva do Chefe do Poder Executivo, conforme decisões recentes dos Tribunais Superiores.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Avalio que as razões apontadas no veto são corretas e juridicamente idôneas. Nesse sentido, sou favorável à manutenção do veto.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Ambas as comissões aprovam o parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 17 de março de 2025.

JUSTIÇA E REDAÇÃO		
LAUDENIR LEONEL DE SOUZA (PL) Presidente e relator	APROVO	
ALINE MAZO PREARO (REPUBLICANOS) Vice-Presidente	APROVO	
MYRELLA SOARES DA SILVA (UNIÃO BRASIL) Membro	APROVO	
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
GILSON DE SOUZA CARVALHO (PSB) Presidente	APROVO	
RONI PAULO ROMÃO (PL) Vice-Presidente	APROVO	
DANIEL OLIVEIRA RODRIGUES (PP) Membro	APROVO	